



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2025</b>		
Ementa <b>Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Ibitinga.</b>		
Data da Norma <b>16/09/2025</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025</a> - Autoria: MURILO BUENO, MIRA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Anexos <b><a href="#">PUBLICAÇÃO</a></b>		



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE JOÃO PAULO RAIMUNDO DA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno e Antônio Esmael Alves de Mira).

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, o 'Título de Cidadão Benemérito', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados, em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibitinga, merecedor de honras e louvores por isto.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de setembro de 2.025.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado digitalmente por  
SHIRLEI HENRIQUE DE  
CARVALHO RUEDAS  
Data: 17/09/2025 12:39

Assinado digitalmente  
por ANTONIO ESMAEL  
ALVES DE MIRA  
Data: 17/09/2025 15:53

